



Beneficiário VIRTUA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. DOS LAZARISTAS - 148 BANDEIRANTES CONTAGEM - MG 10.174.296/0001-10 32.240-440	Vencimento 20/06/2019	Valor do Documento 468,80
	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após Venc. mora 0,15%ad/multa 2,00% Não conceder desconto.	Data de Emissão 13/06/2019	(=) Valor cobrado
	Cooperativa contratante/Código do Beneficiário 4030/55852-4	
	Nosso Número 16562	

Dados do Pagador

Nome do Pagador ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM	Número do Documento 000016742	
Endereço RUA RISO DO PRADO, 198		
Bairro / Distrito ELDORADO		
Município CONTAGEM	UF MG	CEP 32.310-410
Mensagem Pagador COOPERATIVA CONTRATANTE: 4030-SICOOB DIVICRED EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 20/06/2019
Beneficiário VIRTUA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. 10.174.296/0001-10					Cooperativa contratante/Código do Beneficiário 4030/55852-4
Data do documento 13/06/2019	N. documento 000016742	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 13/06/2019	Nosso número 16562
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor documento 468,80
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora 0,15%ad/multa 2,00% Não conceder desconto.  //// ATENÇÃO //// SEGUNDA VIA EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM RUA RISO DO PRADO, 198 ELDORADO CONTAGEM - MG 26.047.928/0001-15 32.310-410					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacador / Avalista					



565



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	26.047.928/0001-15
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta de débito:</b>	0893 / 003 / 00004717-2

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.40309 01055.852402 00165.620014 3 79260000046880
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	756
<b>Código do ISPB:</b>	02038232
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	VIRTUA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.
<b>Nome/Razão Social:</b>	VIRTUA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.174.296/0001-10
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM
<b>CPF/CNPJ:</b>	26.047.928/0001-15
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>CPF/CNPJ:</b>	26.047.928/0001-15

<b>Data do Vencimento:</b>	20/06/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	13/06/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	468,80
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	468,80
<b>Valor Pago (R\$):</b>	468,80
<b>Identificação do Pagamento:</b>	TONER

<b>Data/hora da operação:</b>	13/06/2019 17:14:11
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	064503842
<b>Chave de segurança:</b>	5TNKZTME15C6185Z

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Contagem 11/06/2019

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

A/C: Dener

Qt.	Cód	Descrição	Valor unit.
01	16	Cartucho lexmark 16 comp preto	R\$49,90
01	26	Cartucho lexmark 26 comp color	R\$58,90
03	101	Toner comp Samsung D101	R\$120,00

**VALOR TOTAL: R\$468,80**

Forma de pagamento: **A VISTA OU COMBINAR**

Atenciosamente,

  
**Josiane Esteves**

Consultora de Vendas  
Virtua Soluções em Impressão Ltda  
[comercial4@virtuasuprimentos.com.br](mailto:comercial4@virtuasuprimentos.com.br)

☎ (31) 2566-4825

10.174.296/0001-10  
VIRTUA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME  
RUA DOS LAZARISTAS, 14  
B. BANDEIRANTES - CEP 32240-440  
CONTAGEM - MG



Belo Horizonte 07/06/2019

**ASSOC. DOS SURDOS DE CONTAGEM**

A/C: Dener

Qte	Produto	Valor unitário
01	Cartucho Lexmark 16 comp preto	R\$58,90
01	Cartucho Lexmark 26 comp color	R\$66,90
03	Toner comp Samsung d 101	R\$ 129,90
	Valor total da Compra	R\$515,50

**Benefício 3R Print:**

- Cond. de pagamento: 28dd.
- Garantia total no cartucho e na sua impressora, confirmado pelo " Termo 3R Print de Compromisso com o Cliente"
- Prazo de entrega: 24 horas
- Coletamos e entregamos seu produto sem cobrar taxa.

Atenciosamente,

**Lidiane Garcia**  
**Tei.: (31) 3379-9801**  
**E-mail: [comercial@3rprint.com.br](mailto:comercial@3rprint.com.br)**  
**CNPJ: 08.004.615/0001-06**

**08.004.615/0001-06**

3R PRINT COMÉRCIO E SERV. LTDA

Rua Japão, nº 115  
 Alto Barroca - CEP 30430-420  
 BELO HORIZONTE - MG



Belo Horizonte, 11/06/2019

ASSOC. DOS SURDOS

A / C: Dener

### ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento:

Quant	Descrição	Valor Unit	Valor Total
03	Toner comp. Samsung D101	R\$128,00	R\$384,00
01	Cartucho Lexmark 16 comp preto	R\$52,90	R\$52,90
01	Cartucho Lexmark 26 comp color	R\$ 65,90	R\$ 65,90

**TOTAL ORÇAMENTO-----R\$ 502,90**

\*Asseguramos com garantia: Qualidade, Durabilidade e Rendimento;

\*Coleta e entrega imediata e sem custos;

\*Faturamento com Boleto 28 dias.

Desde já agradeço a atenção. Terei imenso prazer em atender a sua empresa.

Qualquer dúvida, coloco-me à disposição.

  
Marcileia Farias

Consultora de Vendas

31 3379-7072

**04.696.130/0001-61**  
INSC. EST.: 062.147.877.0006  
REPRINTER-LOCAÇÕES SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA.  
Rua Christina Maria Assis, 33  
Califórnia - CEP 30855-440  
BELO HORIZONTE — MG

Reprinter - Locações, Suprimentos e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.696.130/0001-61

Rua Christina Maria de Assis, 33 - Bairro Califórnia BH/MG - CEP 30855-440

(31) 3379-7070 (31) 99943-1349 ✉ reprinter@reprinter.com.br

www.reprinter.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.174.296/0001-10  
**Razão Social:** VIRTUA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA  
**Endereço:** R DOS LAZARISTAS / 148 / BANDEIRANTES CONTAGEM - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2019 a 05/07/2019

**Certificação Número:** 2019060615522842480089

Informação obtida em 06/06/2019 15:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIRTUA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.**  
**CNPJ: 10.174.296/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:01 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **AD5F.1AC9.222F.6E2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIRTUA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.174.296/0001-10

Certidão n°: 173731790/2019

Expedição: 07/06/2019, às 08:32:42

Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTUA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.174.296/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.